



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1047, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI 23072.267640/2023-54, resolve:

Art. 1º Criar a Unidade Organizacional subordinada à estrutura da Diretoria de Arquivos Institucionais, atribuindo a função gratificada do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado no quadro a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI – CÓDIGO SIORG	FUNÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL	242882	1 (uma) FG-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 07/02/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3017578** e o código CRC **EF808A60**.